

Quem pode fazer educação ambiental?

A agressão sofrida pelo ambiente natural pela ação antrópica tem extrapolado limites, causando extinção de várias espécies, aumento na temperatura terrestre gerando problemas sociais e econômicos e grande desequilíbrio ecológico. Portanto, precisamos agir em defesa do meio ambiente, e aí a educação ambiental assume papel relevante.

Quando se ouve falar em educação ambiental, logo se imagina um professor de ciências falando aos alunos sobre importância de preservar a água, o ar e a terra, não jogar lixo nas ruas, como se esta atividade fosse um dever apenas dos professores. Segundo a lei nº 9.795/99 “entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. Portanto, verifica-se que qualquer pessoa pode fazer E A (educação ambiental), seja na escola no seu trabalho, ou comunidade onde vive.

Em nível mundial, as preocupações com este tema se iniciaram na década de 70 com a realização de congressos, conferências e seminários sobre educação ambiental. Em 1977, a Conferência de Tbilisi - Geórgia estabelece os princípios orientadores da EA e remarca seu caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador. Também o documento da Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade, Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, realizada em Tessalônica (Grécia), chama a atenção para a necessidade de se articularem ações de educação ambiental baseadas nos conceitos de ética e sustentabilidade, identidade cultural e diversidade, mobilização e participação e práticas interdisciplinares.

No Brasil durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Rio 92, se finalizou a construção do Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, referência para quem quer fazer E A em qualquer parte do mundo. Cinco anos após, acontece a promulgação da lei 9795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, e a partir daí este assunto tem ganhado muitos adeptos.

A Educação Ambiental é um importante instrumento usado para a conscientização das pessoas sobre a importância de preservar o meio ambiente. Faça você a sua parte em casa, na escola, na comunidade. Divulgue esta idéia, fazer educação ambiental não é difícil, basta ter boa vontade.

Débora F.V. da Trindade, acadêmica do curso de ciências biológicas UNIJUÍ.